



LIDO EM SESSÃO
Em: 14/06/22

SECRETARIA
Em: 14/06/22

A P U B L I C A R
Em: 14/06/22

Presidente

INDICAÇÃO Nº 187 /2022.

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro – Prefeito deste Município e a Secretaria de Educação, Ilma. Sra. Maria Goretti, que seja destinado aos profissionais da Educação 60% dos precatórios do FUNDEF, neste município.

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao SINPROMG, o Prefeito do Município, o Exmo. Eduardo Honório, e aos meios de comunicação rádios Goiana FM e Nova FM.

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
Em: 14/06/22
Funcionário: 10001
Matrícula: 10001

Considerando que, nos próximos dias este município deverá receber aproximadamente o montante de 42 milhões de reais, fruto de ação judicial contra a União, a qual deixou de receber no período de 1997 a 2006 relativas ao referido fundo.

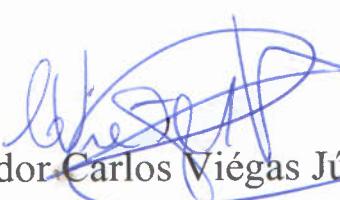
É justo que os profissionais da educação recebam parte dessa verba que chegará ao município, pois sua finalidade era o investimento em salários dos educadores e na infraestrutura da educação. Saliento que se este recurso tivesse chegado no período de 1997 a 2006 teria sido investido obrigatoriamente 60% nos salários dos profissionais da educação.

Ademar Soárez, Ana Silviano, Ana Bravante, Beto, Deodoro



Considero em razão disso, seja atendido o pleito com a importância que o caso requer, pois sabemos da sensibilidade por este Poder Executivo, para gerar mais motivação e valorização dos nossos profissionais da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de junho de 2022.


Vereador Carlos Viégas Júnior

